Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50 058 049/0001-73 **IE** 380 087 021 113 – PROJETO: **Acreditando no Futuro da Criança**

UTILIDADE PUBLICA, DECRETO FEDERAL N. 50 517 DE 02-05-61, LEI ESTADUAL N. 9 427 DE 10-06-66, LEI MUNICIPAL N. 510 DE 10-06-59

REGISTROS: CMDCA N. 010 – NAS N. 5726 – CEAS N. 5068-85 – CAR N. 1392 – CARTORIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS N. 029

Rua: São Pedro, 133 - Centro - **ITARARÉ - SP** - **Cep.** 18 460-000 - **E-mail:** educandariosvpitarare@gmail.com

Site: educandarioitarare.com.br - **Fone/Celular:** (15) 3531-1223 - (15) 99740-5536 (WhatsApp)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

DO MÊS DE JUNHO DE 2019

ÓRGÃO CONCESSOR:	*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ*
TIPO DE CONCESSÃO:	*TERMO DE COLABORAÇÃO*
TERMO DE COLABORAÇÃO:	*005/2019*
DATA DA VIGÊNCIA:	*01 DE JANEIRO DE 2019 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019*
OBJETO:	*ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	*EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO*
CNPJ e FONE:	*50 058 049/0001-73 - (15) 3531-1223*
ENDEREÇO / CEP:	*RUA SÃO PEDRO Nº 133 - 18.460-000*
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	*LUIZ ALBERTO GUSMÃO PINHEIRO*

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS						
ORIGEM DOS RECURSOS	*PARCELA REF MÊS*	*Nº DO DOC DE CRÉDITO*	*VALORES PREVISTOS*		*DATA DE RECEBIMENTO*	*VALORES REPASSADOS*
Municipal	*Junho*	*550.420.000.009.224*	*R$*	*17.696,43*	*28/06/2019*	*R$ 17.696,43*
				RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		*R$ -*
				SALDO DO MÊS ANTERIOR		*R$ -*
				RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE		*R$ -*
				TOTAL		***R$ 17.696,43***

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS					
DATA DO DOCUMENTO	*ESPECIFICAÇÃO DO DOC. NOTA FISCAL*	*NATUREZA DA DESPESA*	*Nº DO DOC. DE CRÉDITO*	*FONTE*	*VALOR*
28/06/2019		*Folha de Pagamento comp. Junho 2019*		*Municipal*	*R$ 16.678,71*
28/06/2019		*Tarifa Pagamento de Salário 03/06/2019*		*Próprio*	*R$ 44,20*
				TOTAL	*R$ 16.722,91*
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	*R$ 973,52*
				SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	*R$ -*

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Data 02 de Julho 2019

Luiz Alberto Gusmão Pinheiro
Presidente

Juarez Rezende de Camargo
2º Tesoureiro

Recebi 10/07/19